

(...)
IX - Ellen Caroline Bandeira Piedade Rocha (titular) e Taiane Baptista Gonçalves de Oliveira (suplente), da Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.029, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106315/2025-36, resolve: DISPENSAR, a pedido, MARIANA MACHADO DA SILVEIRA BOM da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, a contar de 23 de junho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.030, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.106315/2025-36, resolve: DESIGNAR LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.045, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.101072/2023-88, resolve: DESIGNAR GISELE SANTOS OLEGARIO DO NASCIMENTO para substituir a Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Trilhas de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.047, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00207.100077/2022-86, resolve: DESIGNAR LUCIANO ABREU BRANDÃO para substituir o Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 21 a 30 de julho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.053, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106410/2025-30, resolve: DESIGNAR THIAGO CÉSAR DE SOUZA SILVA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Supervisão do Siscor da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 2 a 13 de julho de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 391, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, resolve: Art. 1º Fica designado o Subprocurador-Geral da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO para representar o Procurador-Geral da República na audiência relativa à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.236/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 24 de junho de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA PGR/MPF Nº 393, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos VI, XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nos arts. 9º e 16 da Resolução CSMFP nº 243, de 13 de fevereiro de 2025, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002387/2025-40, resolve: Art. 1º Ficam distribuídos e instalados 15 (quinze) escritórios especiais do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento ao Crime Organizado (GAECO Nacional) na Procuradoria-Geral da República. Art. 2º Os membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 337, de 30 de maio de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 47, de 3 de junho de 2025, passam a titularizar os escritórios especiais vinculados ao GAECO Nacional durante o período de designação, conforme a distribuição constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 2 de junho de 2025.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO ÚNICO

Ofício	Membro	Cargo
1º Ofício do GAECO Nacional	ALEXANDRE APARIZI	Procurador da República
2º Ofício do GAECO Nacional	ANDRE BATISTA E SILVA	Procurador da República
3º Ofício do GAECO Nacional	CAIO VAEZ DIAS	Procurador da República
4º Ofício do GAECO Nacional	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	Procurador Regional da República
5º Ofício do GAECO Nacional	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	Procurador Regional da República
6º Ofício do GAECO Nacional	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	Procurador da República
7º Ofício do GAECO Nacional	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	Procurador da República
8º Ofício do GAECO Nacional	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	Procurador da República
9º Ofício do GAECO Nacional	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	Procurador da República
10º Ofício do GAECO Nacional	MARIA CLARA BARROS NOLETO	Procuradora da República
11º Ofício do GAECO Nacional	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	Procuradora da República
12º Ofício do GAECO Nacional	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	Procurador Regional da República
13º Ofício do GAECO Nacional	SILVIO PETTENGILL NETO	Procurador da República
14º Ofício do GAECO Nacional	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA	Procuradora da República
15º Ofício do GAECO Nacional	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	Procurador da República

PORTARIA PGR/MPF Nº 394, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve: Art. 1º Fica designada a Procuradora da República LIGIA CIRENO TEOBALDO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência relativa à Ação Cível Originária nº 3.688/SP, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 23 de junho de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2025.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 386, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 26, inciso IX, 49, inciso XX, 199 e 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000051/2025-32, resolve: Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República Marco Aurélio Dutra Aydos, conforme Portaria PGR/MPF nº 882, de 20 de setembro de 2024. Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato. Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando, cumulativamente e excepcionalmente, em primeiro grau, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, para o devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhe foram conclusos até a data da publicação deste ato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 387, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 26, inciso IX, 49, inciso XX, 199 e 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000051/2025-32, resolve: Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, em vaga decorrente da promoção da Procuradora Regional da República Andrea Henriques Szilard, conforme Portaria PGR/MPF nº 1065, de 8 de novembro de 2024. Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato. Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando, cumulativamente e excepcionalmente, em primeiro grau, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, para o devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhe foram conclusos até a data da publicação deste ato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 388, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 26, inciso IX, 49, inciso XX, 199 e 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000051/2025-32, resolve: Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República MARCIO ANDRADE TORRES, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional da República Geraldo Assunção Tavares, conforme Portaria PGR/MPF nº 16, de 16 de janeiro de 2025. Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato. Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando, cumulativamente e excepcionalmente, em primeiro grau, nos termos do art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no ofício por ele então titularizado e naqueles eventualmente acumulados por designação, para o devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhe foram conclusos até a data da publicação deste ato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

